



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

CNPJ: 17.947.581/0001-76  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

<b>OBRA: RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO BARATA</b>		<b>DATA:</b> 26/04/2021
<b>LOCAL: ESTRADA DE SÃO JOÃO DO GLÓRIA A BARATAS - UTM 23K – Latitude: 7664763 S / Longitude: 0777489 E</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>REFERÊNCIA: SETOP JANEIRO/2021 ONERADA - SINAPI FEVEREIRO/2021 ONERADA</b>	( ) <b>DIRETA</b>	( x ) <b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias</b>		<b>BDI 20,70%</b>

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%	SIM	3,80%	4,01%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%	SIM	0,32%	0,40%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,56%	SIM	0,50%	0,56%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	SIM	1,02%	1,11%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%	SIM	6,64%	7,30%	8,69%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%				
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,70%		19,60%	20,97%	24,23%
BDI RESULTANTE		20,70%				

FÓRMULA UTILIZADA:

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Carlos Geraldo Rocha Kneip  
CREA MG 113388/D

Prefeitura Municipal de Muriaé  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Internet: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br) / Telefone: (32) 3696-3362  
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar  
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG